DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos da Corregedoria Geral 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 4
Compras 5
Adjudicação/Homologação 5

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Atos de Mesa 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.925, de 17 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales – COMSEA.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Municipal nº 5.832 de 17 de julho de 2025 que dispõe sobre as alterações das Leis nº 5.043/2020 e nº 5.447/2022 referentes a reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA;

Considerando o Oficio 13/2025, de 3 de setembro de 2025, da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social, protocolado sob o número 15380/2025, de 4 de setembro de 2025, solicitando a nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales – COMSEA.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA:

I – Representantes da Administração Pública:

a) Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social:

1. Titular: Andrea Cristina Modesto,
2. Suplente: Daniel Cruz Zilio,

b) Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

1. Titular: Silvia Andreu Avelhaneda Pigari,
2. Suplente: Isadora Cardoso da Silva.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Grace Kelly Momesso da Silva,
2. Suplente: Catiane Cristina de Paula Fachola.

d) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Sandra Leia Gomes da Silva,
2. Suplente: Carolina Kawano Pavan.

e) Diretoria de Assistência Técnica Integral - CATI:

1. Titular: Rute Bernardo Pinto,
2. Suplente: Gilberto José Batista Pelinson.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação dos Engenheiros da Região de Jales- AERJ:

1. Titular: Neli Antonia Meneghini Nogueira,
2. Suplente: José Buso Filho.

b) Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense - SACRA:

1. Titular: Nilton Aparecido Marques de Oliveira,
2. Suplente: Karina Paz Landim.

c) Cáritas Diocesana de Jales:

1. Titular: Antonio José Pietrobon,
2. Suplente: Anieli Camila Artilha Leite.

d) Lar São Vicente de Paulo de Jales:

1. Titular: Silvia Mara dos Santos Besteti,
2. Suplente: Juliana Cristina de Sá Lourenço.

e) Sociedade São Vicente de Paulo- Conselho Central de Jales:

1. Titular: Cristina Roberta da Cruz,
2. Suplente: Lilian Parminondi Prado.

f) Comunidade AMACOR:

1. Titular: Luiz Carlos Tondini,
2. Suplente: Juliane Escapolan Matos.

g) Sindicato Rural de Jales:

1. Titular: José Candeo,
2. Suplente: Sergio Yoshimi Nishimoto,

h) Lions Clube de Jales:

1. Titular: Rosana de Souza Soler,
2. Suplente: Jorge Pêgolo.

i) Associação dos Voluntários em Defesa dos Grupos Vulneráveis - AVIDE:

1. Titular: Antonio Bernardo de Oliveira Neto,
2. Suplente: Driely Regina Santana de Souza.

j) Grupo Espírita Beneficente Maria Dolores- MADÔ:

1. Titular: Rosa Carmem de Oliveira,
2. Suplente: Claudir Balestreiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 17 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos da Corregedoria Geral

Portaria nº 033, de 17 de setembro de 2025.

Designa substituto em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 021/2025, de 06 de agosto de 2025, alterado pela Portaria nº 022/2025, de 12 de agosto de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral, do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que a servidora **ROSANA SOCORRO TRESSI** - Matrícula 36102, nomeada membro substituto da

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 022/2025, encontra-se em gozo de férias.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR a** servidora, **GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA,** Matrícula 63940, nos termos da legislação vigente, para substituir a servidora **ROSANA SOCORRO TRESSI** - Matrícula 36102, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 021/2025, de 06 de agosto de 2025, alterado pela Portaria 022/2025, de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 17 de setembro de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedoria Geral

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: A. J. SERVIÇOS DE PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA – ME VALOR: R$ 131.318,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e dezoito reais). ASSINATURA: 15/09/2025 OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste na Ata de Registro de Preços para futura contratação de serviços de locação de equipamentos, infraestrutura, entre outros serviços diversos, para atender as festividades de eventos no Município de Jales (SP), conforme Termo de Referência - Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses. Com base na Cláusula 5ª da Ata de Registro de Preço, bem como, art. 84, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 12/09/2025, pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 44/2024 - Processo nº 157/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 33/2024.VIGÊNCIA: Até 16/09/2026, contados a partir de 17/09/2025. Jales/SP, 15 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. VALOR (R$): 176.626,06 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e seis centavos). ASSINATURA: 12/09/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste na Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite A4, para atender a demanda de diversas Secretarias, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência - ANEXO I., com base no art. 84, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 11/08/2025, pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Contratações Públicas e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2024 – Processo nº 163/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 36/2024. VIGÊNCIA: Até 17 de setembro de 2026, a partir de 18 de setembro de 2025. Jales – SP, 12 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito do Município de Jales

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: SINAL BR TELECOM LTDA. ASSINATURA: 12/09/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor no contrato com empresa especializada para fornecimento de link de internet dedicado, bidirecional e simétrico, por meio de dupla abordagem (fibra óptica), conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, bem como o artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 07 de agosto de 2025, pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R$): 36.731,76 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) anual. MODALIDADE: Processo n° 163/2022 - Pregão Presencial n° 06/2022. VIGÊNCIA: Até 16 de setembro de 2026, a partir de 17 de setembro de 2025. Jales – SP, 12 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES. CONTRATADA: INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA – INDEPAC. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual com a empresa especializada, para o planejamento, organização e execução/operacionalização de Concursos Públicos e Processos Seletivos de provas e provas de títulos para provimento de cargos do quadro efetivo e formação de cadastro de reserva, bem como empregos públicos temporários para a Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, conforme Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com base na Cláusula 8 do Contrato, bem como, art. 57, §2º, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral do Município. Conforme justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos e solicitação da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. ASSINATURA: 15/09/2025. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 94/2023 - Processo nº 203/2023. VIGÊNCIA: Até 14 de setembro de 2026, contados a partir 15 de setembro de 2025. Jales – SP, 15 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES CONTRATADA: MC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME ASSINATURA: 15/09/2025OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato com contratação de empresa especializada, para locação/montagem/instalação e manutenção, dos equipamentos e iluminação, necessários à decoração natalina, em diversos pontos da cidade, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra, conforme anexo I, por tempo determinado. Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato, com base na Cláusula 5.1 do Contrato, bem como, artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/21. Além do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral do Municipio. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e concordância da empresa no aditamento.MODALIDADE: Processo Licitatório nº 203/2024 – Pregão Eletrônico nº 71/2024.VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 05 de novembro de 2026, a partir de 06 de novembro de 2025. Jales - SP, 15 de setembro de 2025.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. LOCADOR: DARLENE DE CARVALHO OLIVEIRA. ASSINATURA: 18/07/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de locação de imóvel destinado a sede da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, por mais 2 (dois) meses, com base na Cláusula 2ª do Contrato, bem como, Art. 107 da Lei n° 14.133/2021, Parecer Jurídico exarado no dia 18 de julho de 2025, pelo Procurador-Geral do Município, e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, e concordância do locatário, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2025 – Processo nº 03/2025. VALOR (R$): 10.385,14 (dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: Até 20 de setembro de 2025, contados a partir de 21 de julho de 2025. Jales – SP, 18 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito do Município de Jales

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025. REFERÊNCIA: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios — pão francês e manteiga — com entrega parcelada, por prazo determinado, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - PADARIA DELLA CORTE LTDA, CNPJ nº 12.626.881/0001-30, o item 01; - FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 44.210.916/0001-41, o item 02. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 11 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: PADARIA DELLA CORTE LTDA. VALOR: R$ 114.552,70 (cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). ASSINATURA: 11/09/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios — pão francês e manteiga — com entrega parcelada, por prazo determinado, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 54/2025 - Processo nº 357/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 27/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 11 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. VALOR: R$ 19.673,72 (dezenove mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). ASSINATURA: 11/09/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios — pão francês e manteiga — com entrega parcelada, por prazo determinado, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 54/2025 - Processo nº 357/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 27/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 11 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e organização de ambientes, sem fornecimento de materiais, com mão de obra exclusiva compreendendo 21 (vinte e um) profissionais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I.Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objeto licitado a empresa:- GH SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 21.460.339/0001-40.Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP,15 de setembro de 2025.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA

DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: GH SERVIÇOS LTDA VALOR: R$ 1.109.986,92 (um milhão, cento e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).ASSINATURA: 15/09/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e organização de ambientes, sem fornecimento de materiais, com mão de obra exclusiva compreendendo 21 (vinte e um) profissionais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 59/2025 Processo nº 374/2025.VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 15 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 447/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 299/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de 3 (três) pares de placas de representação para veiculo oficial, conforme Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: LAU PLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.442.427/0001-02. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 17 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: LAU PLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.442.427/0001-02. VALOR: R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 17/09/2025. OBJETO: "Aquisição de 3 (três) pares de placas de representação para veiculo oficial, conforme Termo de Referência". MODALIDADE: Processo nº 447/2025 - Dispensa Presencial nº 299/2025. Jales – SP, 17 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 448/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 300/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as demandas do CIACA, conforme Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: VALMIR POIATI 22373159813, inscrito no CNPJ nº 23.231.116/0001-37. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 17 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: VALMIR POIATI 22373159813, inscrito no CNPJ nº 23.231.116/0001-37. VALOR: R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). ASSINATURA: 17/09/2025. OBJETO: "Aquisição de aparelho de ar condicionado, para atender as demandas do CIACA, conforme Termo de Referência". MODALIDADE: Processo nº 448/2025 - Dispensa Presencial nº 300/2025. Jales – SP, 17 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 445/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 297/2025. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado com fornecimento de peças, conforme Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: – 60.408.957 RICARDO LYRA SCARANELLO NETO, CNPJ nº 60.408.957/0001-01. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 12 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: 60.408.957 RICARDO LYRA SCARANELLO NETO. VALOR: R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). ASSINATURA: 12/09/2025. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado com

fornecimento de peças, conforme Termo de Referência". MODALIDADE: Processo nº 445/2025 - Dispensa Presencial nº 297/2025. Jales – SP, 12 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO Nº 06, de 12 de setembro de 2025

Reenquadra servidor.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

A T O

Art. 1.º Fica reenquadrado o funcionário **Márcio Ernica**, Diretor da Divisão de Finanças do Poder Legislativo, na Referência "02" do Anexo I da Lei nº 5.797, de 03 de abril de 2025, em razão de ter completado 05 (cinco) anos de serviço em 04 de fevereiro de 2024, o qual, em razão do disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, teve a contagem de tempo interrompida em 584 dias, retornando o direito a partir de 10 de setembro de 2025.

Art. 2.º O funcionário passa a ter direito a 5% (cinco por cento) de adicional sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

Art. 3.º Fica autorizada a Divisão de Pessoal a tomar as providências necessárias para cumprir o disposto no presente Ato.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -
Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -
1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Fábio Rogério Galan
Diretor do Deptº Administrativo - interino

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 6/2025 - PROTOCOLO: - - - 70DD-5HZ3-H9TH-5H75

RUA SEIS Nº2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=70DD5HZ3H9TH5H75 , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70DD-5HZ3-H9TH-5H75

Rivelino Rodrigues:070.593.098-02
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 15/09/2025, às 15:56:11

Andrea Cristina Moreto Gonçalves:159.300.198-35
Vereadora - Vice-Presidente

Fábio Kazuto Matsumura:109.410.008-00
Vereador - 2º Secretário

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 15/09/2025, às 22:15:27

Fábio Rogério Galan:181.542.078-26
Diretor de Divisão de Secretaria
Assinado em 16/09/2025, às 13:19:18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 6/2025 - PROTOCOLO: - - - 70D -5H75